## Estado da Paraíba **CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ** Casa Francisco Eduardo de Macedo

CNPJ 12.732.038/0001.38



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/2025.** 

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA A SENHORA ANDRESSA SÉFORA QUEIROGA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ**, **ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/ o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes,** seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;

Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

## **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido "TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE"
PARA A SENHORA ANDRESSA SÉFORA OUEIROGA DE SOUSA.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 08 de outubro de 2025.

JOZELMA CECTLIA COSTA DANTAS

Presidente -